



CONTRATO Nº 104/2023 - PMC
PROCESSO Nº 96/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE
COLINAS** E A EMPRESA DUTRAFARMA
HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ:
07.404.989/0001-48.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Sr(a). SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA** RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 Secretária Municipal de Saúde e a empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48, localizada na Avenida José Olavo Sampaio nº 649 – Centro da cidade de Presidente Dutra – MA, representado pelo Sr. Nicanor Jales Neto, brasileiro casado empresário portador do Rg nº: 1607889 SSP – PI CPF nº: 753.262.053-00têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 004/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 14/2023 - CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 1 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE	UND	QTE	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	FARMACE	60 MESES	Amp.	1250	R\$ 9,35	R\$ 11.687,50
14	Álcool 70% 1 lt	JALLES	60 MESES	Frascos	737	R\$ 8,80	R\$ 6.485,60
18	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	SHALOM	60 MESES	cxs	150	R\$ 84,95	R\$ 12.742,50
20	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	SHALOM	60 MESES	cxs	150	R\$ 84,90	R\$ 12.735,00
27	Atadura gessada 10 cm x 3m	POLARFIX	60 MESES	cxs	40	R\$ 55,30	R\$ 2.212,00
34	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	GRANDESC	60 MESES	Und	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
	Cateter intravenoso nº 18	LAMEDID	60 MESES	Unid.	3500	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00
43	Clamp umbilical estéril	WILTEX	60 MESES	Unid.	1550	R\$ 0,74	R\$ 1.147,00
44	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	DESCARPACK	60 MESES	Unid.	1400	R\$ 7,05	R\$ 9.870,00
51	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	SHALOM	60 MESES	caixa	180	R\$ 156,15	R\$ 28.107,00
53	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	SHALOM	60 MESES	caixa	170	R\$ 144,60	R\$ 24.582,00
54	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	180	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
56	Fio catgut simples 0 s/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	180	R\$ 155,10	R\$ 27.918,00
57	Fio catgut simples 2.0 s/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	180	R\$ 156,30	R\$ 28.134,00
58	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	60	R\$ 197,10	R\$ 11.826,00
60	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	SHALOM	60 MESES	caixa	180	R\$ 149,30	R\$ 26.874,00
61	Fio mononylon 0 c/agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	180	R\$ 63,00	R\$ 11.340,00
65	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	SHALOM	60 MESES	Caixa	180	R\$ 84,05	R\$ 15.129,00
68	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 3-0 c/ agulha 1,7 cm	SHALOM	60 MESES	Caixa	60	R\$ 88,55	R\$ 5.313,00
71	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	SHALOM	60 MESES	Caixa	30	R\$ 114,30	R\$ 3.429,00
72	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	caixa	42	R\$ 125,30	R\$ 5.262,60
73	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	caixa	42	R\$ 127,80	R\$ 5.367,60
74	Luva cirúrgica est. Nº 7.0	MEDIX	60 MESES	Par	4250	R\$ 2,45	R\$ 10.412,50
75	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	MEDIX	60 MESES	Par	4250	R\$ 2,45	R\$ 10.412,50
76	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	MEDIX	60 MESES	Par	4250	R\$ 2,45	R\$ 10.412,50
80	Scalp nº 19 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
81	Scalp nº 21 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	10000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
84	Scalp nº 27 desc.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 2 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

86	Sonda de foley 2 vias nº 12	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
87	Sonda de foley 2 vias nº 14	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	400	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
88	Sonda de foley 2 vias nº 16	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
89	Sonda de foley 2 vias nº 8	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
90	Sonda de foley 2 vias nº18	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
91	Sonda nasogastrica curta nº 10	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
92	Sonda nasogastrica curta nº 12	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
93	Sonda nasogastrica curta nº 14	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
94	Sonda nasogastrica curta nº 16	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
95	Sonda nasogastrica curta nº 8	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
96	Sonda nasogastrica curta nº6	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
99	Sonda nasogastrica longa nº12	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	275	R\$ 1,69	R\$ 464,75
102	Sonda uretral nº 08	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	400	R\$ 1,22	R\$ 488,00
103	Sonda uretral nº 10	MEDSONDA	60 MESES	Unid.	400	R\$ 1,22	R\$ 488,00
105	Abaixador de língua c/ 100 unidades	TALGE	60 MESES	Pacote	300	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
106	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	300	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
108	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
109	Agulha descartavel 25x7, c/ 100 unid.	PROCARE	60 MESES	Caixa	375	R\$ 18,90	R\$ 7.087,50
113	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	INCOTERM	60 MESES	Unid.	25	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00
114	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	RIO QUIMICA	60 MESES	Litro	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
115	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	RIO QUIMICA	60 MESES	Litro	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
117	Coletor de material perfurocortante 20 litros	GRANDESC	60 MESES	Unid.	300	R\$ 16,95	R\$ 5.085,00
118	Coletor de material perfurocortante 3 litros	GRANDESC	60 MESES	Unid.	375	R\$ 4,86	R\$ 1.822,50
120	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	3B INDUSTRIA	60 MESES	Und	3750	R\$ 0,50	R\$ 1.875,00
125	Equipo macrogotas p/ soro sem injetor	SOLIDOR	60 MESES	Unid.	9500	R\$ 1,94	R\$ 18.430,00
128	Espátula de aires c/ 100 unid.	LABOR IMPORT	60 MESES	Pacote	275	R\$ 17,70	R\$ 4.867,50
129	Fixador citológico, 100 ml.	VAGISPEC	60 MESES	Frasco	160	R\$ 17,40	R\$ 2.784,00
133	Kit Medidor de Glicose	ON CALL PLUS	60 MESES	Kit	97	R\$ 71,60	R\$ 6.945,20
136	Kit papa Nicolau grande completo	KOLPLAST	60 MESES	Unid.	3000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
138	Kit Papa Nicolau pequeno completo	KOLPLAST	60 MESES	Unid.	3750	R\$ 5,90	R\$ 22.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 - CENTRO - CEP N° 65.690-000

Página 3 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

140	Lâmina p/ bisturi nº. 11	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	30	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00
141	Lâmina p/ bisturi nº. 15	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	30	R\$ 40,30	R\$ 1.209,00
142	Lâmina p/ bisturi nº. 21	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	30	R\$ 40,30	R\$ 1.209,00
145	Lâminas de bisturi nº 24	LABOR IMPORT	60 MESES	Caixa	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
146	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	PLUMAX	60 MESES	UNID.	375	R\$ 19,42	R\$ 7.282,50
148	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	MEDIX	60 MESES	Caixa	225	R\$ 37,10	R\$ 8.347,50
152	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	MEDIX	60 MESES	Caixa	400	R\$ 32,75	R\$ 13.100,00
155	Máscara Simples descartável c/100	KESTAL	60 MESES	Caixa	375	R\$ 10,31	R\$ 3.866,25
156	Máscara tripla descartável c/100	KESTAL	60 MESES	Caixa	375	R\$ 10,46	R\$ 3.922,50
157	Nylon 0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	175	R\$ 56,26	R\$ 9.845,50
158	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	175	R\$ 56,26	R\$ 9.845,50
159	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	175	R\$ 56,26	R\$ 9.845,50
160	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALOM	60 MESES	Caixa	175	R\$ 0,05	R\$ 8,75
162	Oxímetro de Pulso	G-TECH	60 MESES	Und	27	R\$ 155,50	R\$ 4.198,50
163	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	22750	R\$ 0,34	R\$ 7.735,00
166	Seringa descartável 03ml c/agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	20500	R\$ 0,33	R\$ 6.765,00
169	Seringa descartável 10ml c/agulha	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	19000	R\$ 0,67	R\$ 12.730,00
170	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	LABOR IMPORT	60 MESES	Unid.	19000	R\$ 1,03	R\$ 19.570,00
172	Termômetro clínico digital	INCOTERM	60 MESES	Unid.	175	R\$ 17,40	R\$ 3.045,00
173	Tiras p/ teste de glicose cx c/50	ON CALL PLUS	60 MESES	Caixa	600	R\$ 54,15	R\$ 32.490,00
174	Compressa de gases esteril pct c/10	BIOTEXTIL	60 MESES	Pct	1100	R\$ 0,89	R\$ 979,00
176	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	PROCITEX	60 MESES	Rolo	437,5	R\$ 15,35	R\$ 6.715,63
178	Glutaraldeido 2%	RIO QUIMICA	60 MESES	Galão	30	R\$ 80,61	R\$ 2.418,30
181	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	42	R\$ 110,00	R\$ 4.620,00
183	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	42	R\$ 167,00	R\$ 7.014,00
185	Papel grau cirurgico 5x100	MEDGAUZE	60 MESES	Rolo	20	R\$ 58,30	R\$ 1.166,00
186	Polifix 2 vias (multivias) – unid.	SOLIDOR	60 MESES	Unid.	4250	R\$ 1,50	R\$ 6.375,00
187	Luva de Vinil P	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
188	Luva de Vinil M	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
189	Luva de Vinil G	EMBRAMAC	60 MESES	UNID.	750	R\$ 5,70	R\$ 4.275,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 96/2023/PMC

Fls.: 2559

Rub.: fl

259	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	FARMACE	24 MESES	Vidro	1125	R\$ 5,78	R\$ 6.502,50
260	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	BRAINFARMA	24 MESES	Comp.	3750	R\$ 0,11	R\$ 412,50
267	Dipirona 500 mg c/ 500 comprimidos	PRATTI	24 MESES	Comp.	87500	R\$ 0,22	R\$ 19.250,00
270	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	CIMED	24 MESES	Comp.	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
271	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	CIMED	24 MESES	Comp.	15000	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
276	Iodeto de potássio 100 ml	SOBRAL	24 MESES	frs	2100	R\$ 5,29	R\$ 11.109,00
277	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	MULTILAB	24 MESES	Comp.	60000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
287	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	45625	R\$ 0,24	R\$ 10.950,00
289	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	46250	R\$ 0,26	R\$ 12.025,00
291	Metoclopramida gotas 10 ml	BELFAR	24 MESES	Frasco	4750	R\$ 1,90	R\$ 9.025,00
296	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 40 gr.	SOBRAL	24 MESES	Bisnaga	775	R\$ 13,45	R\$ 10.423,75
297	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	CIMED	24 MESES	Frasco	2100	R\$ 5,26	R\$ 11.046,00
300	Neomicina + bacitracina 0,5%/10g	SOBRAL	24 MESES	Bisnaga	2800	R\$ 3,95	R\$ 11.060,00
301	Nimesulida 100 mg	CIMED	24 MESES	Comp.	32500	R\$ 0,21	R\$ 6.825,00
302	Nimesulida gotas	CIMED	24 MESES	Vidro	2250	R\$ 4,57	R\$ 10.282,50
303	Nistatina creme vaginal bisnaga	PRATTI	24 MESES	Bisnaga	2750	R\$ 0,29	R\$ 797,50
304	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml.	PRATTI	24 MESES	Frasco	3100	R\$ 8,73	R\$ 27.063,00
310	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	TEUTO	24 MESES	Fras-amp	1250	R\$ 17,80	R\$ 22.250,00
313	Prednisona 20 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	29000	R\$ 0,21	R\$ 6.090,00
316	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	PRATTI	24 MESES	Envelop	14500	R\$ 1,30	R\$ 18.850,00
326	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	3337	R\$ 4,30	R\$ 14.349,10
329	Água para injeção 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	24 MESES	Vidro	1900	R\$ 8,48	R\$ 16.112,00
331	Aminofilina 100mg, comp.	HIPOLABOR	24 MESES	Comp.	13000	R\$ 0,41	R\$ 5.330,00
332	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	3600	R\$ 3,23	R\$ 11.628,00
334	Ampicilina 500 mg, comp.	PRATTI	24 MESES	Comp.	18250	R\$ 0,86	R\$ 15.695,00
335	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	7500	R\$ 2,20	R\$ 16.500,00
336	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	6250	R\$ 1,80	R\$ 11.250,00
337	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	1250	R\$ 6,30	R\$ 7.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 6 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 96/2023/PMC

Fls.: 2556

Rub.: 0

338	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	ACHE	24 MESES	Frasco	425	R\$ 4,27	R\$ 1.814,75
340	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	FARMACE	24 MESES	Frasco	812	R\$ 14,49	R\$ 11.765,88
344	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	FARMACE	24 MESES	Ampola	1325	R\$ 2,98	R\$ 3.948,50
345	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	U. QUIMICA	24 MESES	Ampola	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
352	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	PRATTI	24 MESES	CX	50	R\$ 259,00	R\$ 12.950,00
353	Cinarizina 25mg, comp.	NOVA QUIMICA	24 MESES	Comp.	1500	R\$ 0,49	R\$ 735,00
354	Cinarizina 75mg, comp.	NOVA QUIMICA	24 MESES	Comp.	1500	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00
356	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	H. ISTAR	24 MESES	Frasco	231	R\$ 8,70	R\$ 2.009,70
359	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	2500	R\$ 1,22	R\$ 3.050,00
360	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
361	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	PRATTI	24 MESES	Comp.	2250	R\$ 0,49	R\$ 1.102,50
364	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUIMICA	24 MESES	Ampola	70	R\$ 2,95	R\$ 206,50
365	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	24 MESES	Ampola	4000	R\$ 2,95	R\$ 11.800,00
369	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	TEUTO	24 MESES	Ampola	2750	R\$ 5,95	R\$ 16.362,50
376	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIAO QUIMICA	24 MESES	Ampola	875	R\$ 4,29	R\$ 3.753,75
378	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	TEUTO	24 MESES	Ampola	4750	R\$ 4,43	R\$ 21.042,50
379	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	3250	R\$ 3,11	R\$ 10.107,50
381	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	3250	R\$ 3,65	R\$ 11.862,50
382	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	SANTISA	24 MESES	Ampola	3000	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
383	Glicose 25%, amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	3750	R\$ 1,18	R\$ 4.425,00
384	Glicose 50% amp. 10 ml.	FARMACE	24 MESES	Ampola	4250	R\$ 1,30	R\$ 5.525,00
386	Hidrocortisona 100 mg, inj.	BLAU	24 MESES	Ampola	2100	R\$ 6,60	R\$ 13.860,00
392	Noradrenalina 8 mg/4 ml	UNIAO QUIMICA	24 MESES	Ampola	1750	R\$ 8,45	R\$ 14.787,50
393	Oxacilina 1g	BLAU	24 MESES	Ampola	1750	R\$ 3,45	R\$ 6.037,50
395	Penicilina benzatina 400.000 Ui	TEUTO	24 MESES	Ampola	1600	R\$ 7,80	R\$ 12.480,00
400	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	SANOFI	24 MESES	Ampola	1750	R\$ 5,95	R\$ 10.412,50
402	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	70	R\$ 14,15	R\$ 990,50



405	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	4125	R\$ 11,60	R\$ 47.850,00
406	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	1375	R\$ 11,60	R\$ 15.950,00
407	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	13125	R\$ 14,20	R\$ 186.375,00
409	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	3187	R\$ 15,33	R\$ 48.856,71
410	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	1062	R\$ 8,53	R\$ 9.058,86
412	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	FRESENIUS	24 MESES	Frasco	1500	R\$ 10,95	R\$ 16.425,00
417	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	FARMACE	24 MESES	Frasco	1100	R\$ 14,85	R\$ 16.335,00
418	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	PRATTI	24 MESES	Potes	175	R\$ 71,30	R\$ 12.477,50
						R\$	1.955.415,78

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030202102129	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de



inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **Banco do Brasil, Agência 2614-X, Conta Corrente 35729-4**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 10 de maio de 2023.

Soliane da Silva Monteiro Silva
 SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA
 RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº
 438.068.483-00
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

DUTRAFARMA
HOSPITALAR LTDA
07404989000148
 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ:
 07.404.989/0001-48
 Sr. Nicanor Jales Neto
 Rg nº: 1607889 SSP – PI CPF nº: 753.262.053-00
 Representante Legal da Empresa
 CONTRATADA

Assinado digitalmente por DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07404989000148
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, E=MA, L=Previdencia Duara, OU=AC
 SOLUTIA, CN=SOLUTIA, OU=1521580202345, OU=Previdencia
 DUARA, CN=Colinas, PJ=A1, OU=DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA,
 C=07404989000148
 Feito por: E-mail e Autor desde documento
 Localizado e a finalização de assinatura por
 Data: 2023.05.11 15:15:48-0200
 Full PDF Reader Versão: 11.1.2

TESTEMUNHAS:

Nome: Raio Henrique Leite Gomes
 CPF: 082.465.193-60

Nome: Geandre Reis Carneiro
 CPF: 800.720.383-49



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



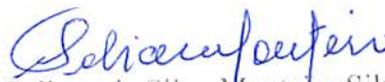
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.955.415,78 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), CONTRATADA: . DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 10 de maio de 2023

CONTRATANTE:


Sr^a Soliane da Silva Monteiro Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo (2º) Termo Aditivo ao contrato nº 160801010/2022, processo nº 0405002/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E ARAÚJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ nº 06.211.864/0001-39. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 160801010/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021. Aditamento: prorrogação de 04 (quatro) meses. Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. Vigência: de 20 de abril de 2023 a 20 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.138.373-53, pela Contratante e o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, portador da cédula de identidade nº 0001513196 SSP/MA e do CPF nº 396.758.663-49, pela contratada data da assinatura 20 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 104/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 105/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.170.511,55 (hum milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 106/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.282.958,31 (hum milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), CONTRATADA: ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANFANTES F. CORRFLATOS LTDA CNPJ: 34.056.198/0001-47 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 107/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$: 1.084.560,77 (hum milhão oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.721.446/0001-78 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023-PMJ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.014/2023. ESPÉCIE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 12.909.926/0001-83. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DE ESTREITO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASE Nº 916919/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas fundações legais. O valor global do presente contrato é de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA; PROGRAMA: 15.451.0501.1032 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO/BLOQUEAMENTO DE VIAS URBANAS/RURAL; ELEMENTO: 4.4.90.51 - Obras F. Instalações. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Sr. LUCAS NERF PAIXÃO FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura e pela empresa o Sr. ROBERTO FONCECA SILVA. Assinatura do contrato em 10 de maio de 2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DE ESTREITO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASE Nº 916919/2021/MDR/CAIXA. Lei 8.666/93.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. LUCAS NERF PAIXÃO FILHO, autoridade competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOC. LTDA / CNPJ: 12.909.926/0001-83, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme Concorrência Pública: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Estreito - MA.

Estreito-MA, 10 de maio de 2023.
LUCAS NERF PAIXÃO FILHO
Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 1º Homologar a licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023-CPI, realizada aos 13 dias do mês de março de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor, ao proponente:

IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOC. LTDA; CNPJ: 12.909.926/0001-83, vencedora com menor preço correspondente a um total de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme Concorrência Pública:

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Finanças e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Estreito-MA, 10 de maio de 2023.
PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-SRP - CPL. OBJETO: Aquisição de colchões hospitalares para atender a demanda da rede de saúde mental, HMI, HMIU, UPA e SAMU. ABERTURA: 26 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SRP - CPL. OBJETO: Aquisição Eventual E Futura De Insumos Betuminosos, Para Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos Do Município De Imperatriz. ABERTURA: 31 de maio de 2023 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-PMIG

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Aquisição de equipamentos máquinas pesadas conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 939176/2022 para o Município de Itaipava do Grajau/MA. ABERTURA: 26 de maio de 2023 às 14h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDERÇO: www.licitaner.com.br/. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023036/2023-PMIG. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser baixados gratuitamente, pelo site www.itaipava.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cpl.pmig@gmail.com

Itaipava do Grajau-MA, 8 de maio de 2023.
JOSE CARVALHO JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.26.0027, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a PENIEL COMÉRCIO & VAREJISTA DE GÁS LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil, e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500100200 VALOR: 9.800,00 ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1500100200 VALOR: 1.400,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde, p/CONTRATADA: Thvira Daiana Souza dos Santos - representante legal, Itapecuru Mirim - MA, 05 de maio de 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, PROCESSO Nº 2023.04.26.0020, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA R SOUSA COMERCIO EIRELI. OBJETO: objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 78.783,00 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde, Unid. Orçam: 1301 Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 10 302 0009 7.084 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR -MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500100200, ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Sec. Municipal de Saúde, p/CONTRATADA: Reginaldo José de Sousa Junior - representante legal.

